



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos, juntamente com a empresa concessionária de transporte público, que visem a criação de linhas itinerárias e instalação de pontos de ônibus nas imediações da SAEV Ambiental.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que inúmeros munícipes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários do transporte público, enfrentam dificuldades no deslocamento até a SAEV Ambiental, em razão da ausência de linhas de ônibus e de pontos de parada nas imediações da Rua Pernambuco;

Considerando que essa situação representa uma barreira de acessibilidade, restringindo o direito de acesso da população aos serviços públicos essenciais prestados pela SAEV Ambiental;

Considerando que a presente demanda está alinhada aos princípios da mobilidade urbana sustentável, estabelecidos na Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prioriza o transporte coletivo e a promoção do acesso democrático aos espaços urbanos;

Considerando que a adoção de medidas para melhorar a cobertura do transporte coletivo também beneficiará diretamente os servidores da SAEV Ambiental, proporcionando-lhes alternativas de deslocamento mais econômicas, seguras e sustentáveis, contribuindo para a qualidade de vida e a valorização do serviço público;

Considerando que o incentivo ao transporte coletivo colabora com as metas de sustentabilidade, reduzindo a emissão de gases poluentes e o uso excessivo de veículos particulares, o que está em

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

consonância com as boas práticas ambientais e as políticas públicas de desenvolvimento sustentável adotadas pelo município;

Considerando ainda que a criação de novos itinerários e pontos de ônibus visa não só atender aos usuários da SAEV Ambiental, como também otimizar o sistema de transporte coletivo como um todo, promovendo maior eficiência, racionalização dos fluxos e até mesmo o descongestionamento de linhas atualmente sobrecarregadas;

Considerando, por fim, que compete ao Poder Público garantir as condições necessárias para que todos os cidadãos tenham acesso igualitário e digno aos serviços públicos, em consonância com os princípios da gestão participativa, democrática e inclusiva;

Desta forma, solicitamos que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize estudos técnicos, em conjunto com a empresa concessionária de transporte público, objetivando a criação de linhas itinerárias e a instalação de pontos de ônibus nas imediações da SAEV Ambiental, de forma a atender aos legítimos anseios da população e promover melhorias na mobilidade urbana local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/06/2025 11:23:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-168443-4M1H8Q-3N6B4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

